Lei nº 0339/54

DENOMINA "BAIRRO SÃO JOSÉ" O ATUAL "BAIRRO DO ALTO DO CATALÃO".

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Bairro São José" o atual "Bairro do Alto do Catalão".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, em 04 de novembro de 1954.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - n.44 de 07/11/1954